



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rebôca
5962	09	

REFERENTE AO PROCESSO 5962/15 - Eto. 1/15 - Ass: Vereador Virgílio Simões

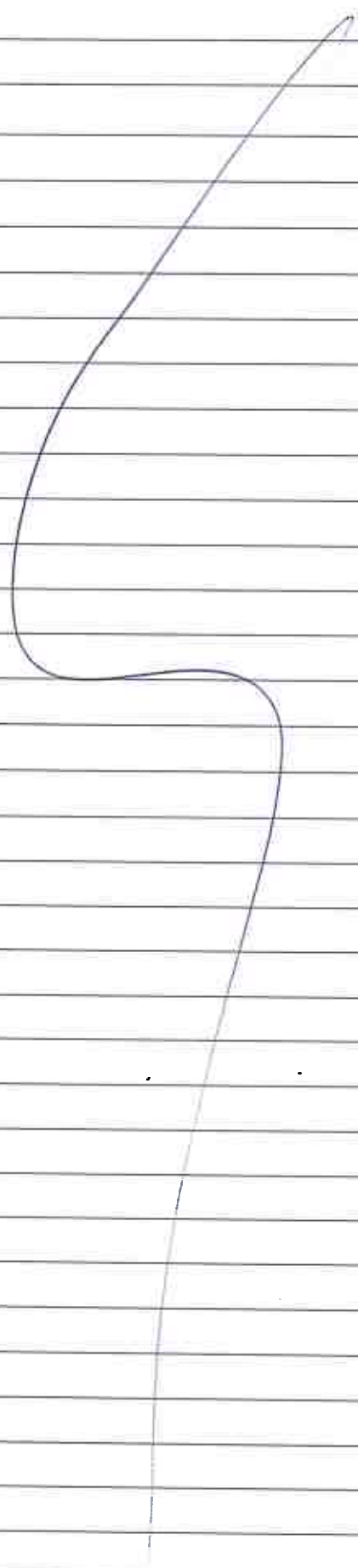
AO VEREADOR DEVANIR FERREIRA PARA DESIGNAR RELATOR
NA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO DE LEIS.

em 09/11/15

Ana Maria
Coordenadora
CÂMARA

AO Vereador Davi Enmail para relator.
Em, 02/12/2015

Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Data
5962/15	10	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo: 5.962/2015
Emenda a Lei Orgânica: 01/ 2015

Autor: Vereador Vinícius Simões

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Vinícius Simões, a referida Emenda a Lei Orgânica acrescenta parágrafo único ao art. 6º da referida Lei Orgânica.

O presente Projeto de Lei se justifica “[...] visa dar maior efetividade e ampliação à proteção prevista no artigo 6º da Lei Orgânica no qual se pretende incluir o parágrafo único e seus incisos, haja vista que este dispositivo, consoante redação proposta por este parlamentar, apenas dispunha sobre a proteção da criança e do adolescente, agora se pretende incluir também os idosos e as mulheres.”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência aos preceitos constitucionais.

O Projeto de Lei ora analisado, já passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, obtendo desta parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE**.

É o voto pela **APROVAÇÃO** e boa técnica legislativa do Projeto de Lei ora analisado.

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas

Palácio Atilio Vivácqua, 09 de Dezembro de 2015

Em, 15

Vereador Davi Esmael – PSB

Presidente

Câmara Municipal de Vitória
Av. M. I. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516

Vereador
Davi Esmael
Deus é a nossa força.



